



**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022.**

**Data:** 25 de março de 2022.

**Hora:** 9 horas e 30 minutos.

**Local:** Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Ana Cristina Salazar, Milena de Assis Mohr e Rozelaine dos Santos Oliveira

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o Memorando SEPDE 289/22, da Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços n.º 006/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto desta licitação consiste na contratação e fornecimento de materiais e a execução de projeto de reforma e ampliação da E.M.E.F. José de Anchieta, conforme pedido de compra n.º 2021/2235, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha de Detalhamento do BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas, e Demais anexos.
2. Após a análise do Memorando 289/22, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE foi constatado que as empresas **Construtora Silva & Dias Eireli**, CNPJ 01.295.810/0001-85; **MV Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda. – ME**, CNPJ 27.635.652/0001-59; e **M. D. Serviços e Construções Ltda.-ME**, CNPJ 12.556.578/0001-08, apresentaram atestado de capacitação técnico-profissional e aptidão técnico-operacional em nome do responsável técnico da empresa, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto ora licitado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, atendendo desta forma aos itens 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4 do edital Licitatório.
3. Após análise dos demais documentos apresentados para a fase de habilitação, a Comissão resolve **HABILITAR** as empresas **Construtora Silva & Dias Eireli**, CNPJ 01.295.810/0001-85; **MV Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda. – ME**, CNPJ 27.635.652/0001-59; e **M. D. Serviços e Construções Ltda.-ME**, CNPJ 12.556.578/0001-08, por atenderem as exigências editalícias.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 10h50min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2022.

  
Ana Cristina Salazar

  
Milena de Assis Mohr

  
Rozelaine dos Santos Oliveira

**Comissão de Licitações**